
Subdelegação de competência para presidência de Júri

Provas de Agregação – Doutora Maria João Violante Branco

Nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, de 19 de dezembro de 2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, subdelego a presidência do Júri das Provas de Agregação requeridas pela Doutora Maria João Violante Branco, no ramo de História, especialidade de História Medieval, no Professor Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, Professor Catedrático da NOVA FCSH.

Lisboa, 20 de agosto de 2025

Professora Doutora Alexandra Curvelo

Diretora da NOVA FCSH